

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA – REPRESENTAÇÃO NO BRASIL – UNESCO.
CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE CONTRATO INDIVIDUAL
ATO PROJETO 914BRZ2005 EDITAL Nº 008/2021 (PROCESSO SELETIVO)

O Projeto 914BRZ2005-PRODOC-MCTI/IBICT/UNESCO seleciona: Consultor na modalidade Produto para Projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, com o seguinte perfil:

1 – **PERFIL:** 3/008/2021

2 – **NÚMERO DE VAGAS:** 02 (duas)

3 – **QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL:** É obrigatório graduação em informática ou curso correlato em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; É desejável a conclusão de cursos de especialização em informática ou curso correlato. 3.1 Cursos/Habilidades Específicas: É desejável que demonstre conhecimento sobre software livre para gestão da informação e em linguagem de programação (Java, PHP, Python e JavaScript) e banco de dados (MySQL e PostGreSQL) utilizados pelo Ibict.

4 – **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** É obrigatória experiência mínima de 5 anos com desenvolvimento de sistemas de informação; É obrigatório ter experiência na produção de 1 (uma) publicação técnica sobre software livre; É desejável ter 5 anos de experiência em atuação com software livre para gestão da informação; É desejável ter no mínimo 5 anos de experiência com atividades com sistema operacional Linux.

5 – **ATIVIDADES: CONSULTOR 1:** Atividades Produto 1 – Levantar os critérios e requisitos sobre políticas de privacidade de dados pessoais; e Implantar no portal do SINAJUVE; Atividades Produto 2 – Levantar os critérios e requisitos para desenvolvimento de API no Sistema SINAJUVE para integração com aplicativo móvel; e Desenvolver e implementar API; Atividades Produto 3 – Depositar os programas fontes desenvolvidos em repositório Github do Ibict; e Elaborar e entregar documentação técnica sobre o sistema de indicadores do SINAJUVE. **CONSULTOR 2:** Atividades Produto 1 – Levantar as principais funcionalidades a serem atendidas pelo sistema; Levantar o fluxo informacional do sistema; e Elaborar análise do material levantado para formação de proposta de sistema; Atividades Produto 2 – Desenvolver os programas que compõem o sistemas de indicadores a ser operado pela Web, incluindo os testes e ajustes junto a coordenação do SINAJUVE; Atividades Produto 3 – Depositar os programas fontes desenvolvidos em repositório Github do Ibict; e Elaborar e entregar documentação técnica sobre o sistema de indicadores do SINAJUVE.

6 – **PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS: CONSULTOR 1:** Produto 1 – Relatório de implementação de política de privacidade no portal do SINAJUVE; Produto 2 – Relatório de desenvolvimento de *Application Programming Interface* (API) para conexão com aplicativo móvel; Produto 3 – Documentação Técnica da Implementação das políticas de privacidade e API. **CONSULTOR 2:** Produto 1 – Documento de levantamento de requisitos do Sistema de Indicadores de Juventude; Produto 2 – Relatório de implementação do Sistema de Indicadores de Juventude; Produto 3 – Documentação Técnica do Desenvolvimento do Sistema de Indicadores de Juventude.

7 – **LOCAL DE TRABALHO:** Brasília/DF

8 – **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias.

9 - **TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Critérios de avaliação do candidato relacionada à qualificação e experiência				
1	Qualificação	É obrigatória graduação em informática ou curso correlato em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação	100%: 20 pontos para doutorado 85%: 17 pontos para mestrado 70%: 14 pontos para graduação	20
		É desejável a conclusão de cursos de especialização em informática ou curso correlato	100%: 5 pontos para curso de especialização com mais de 300 horas 80%: 4 pontos para cursos com mais de 200 e menos de 300 horas 70%: 3,5 pontos para cursos com 200 horas 60%: 3 pontos para curso com mais de 100 horas e menos de 200 horas	5

2	Experiência	É obrigatória experiência mínima de 5 anos com desenvolvimento de sistemas de informação.	100%: 15 pontos para 5 (cinco) ou mais anos de experiência. 85%: 12,75 pontos para 3 (três) anos de experiência. 70%: 10,5 pontos para 2 (dois) anos de experiência.	15
		É desejável ter 5 anos de experiência em atuação com software livre para gestão da informação	100%: 5 pontos para 5 (cinco) ou mais anos de experiência 80%: 4 pontos para 4 (quatro) anos de experiência 70%: 3,5 pontos para 3 (três) anos de experiência 60%: 3 pontos para 2 (dois) anos de experiência 50%: 2,5 pontos para 1 (um) ano de experiência	5
		É desejável ter 5 anos de experiência com atividades com sistema operacional Linux	100%: 5 pontos para 5 (cinco) ou mais anos de experiência 85%: 4,25 pontos para 3 (três) anos de experiência 70%: 3,5 pontos para 2 (dois) anos de experiência 50%: 2,5 pontos para 1 (um) ano de experiência	5
		É obrigatório ter experiência na produção de 1 publicação técnica sobre software livre	100%: 20 pontos para 3 (três) publicações 85%: 17 pontos para 2 (duas) publicações 70%: 14 pontos para 1 (uma) publicação	20
3	Entrevista	É desejável que demonstre conhecimento sobre software livre para gestão da informação e em linguagem de programação (Java, PHP, Python e JavaScript) e banco de dados (MySQL e PostgreSQL) utilizados pelo Ibict.	100%] 30 pontos: Excelente evidência da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria [85%] 25,5 pontos: Boa evidência da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria [70%] 21 pontos: Evidência Satisfatória da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria [50%] 15 pontos: Evidência marginalmente aceitável / fraca da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria [25%] 7,5 pontos: Insuficiente: nenhuma evidência que demonstre capacidade para desenvolver as atividades da consultoria 0 pontos: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos	30
Total				100

10 – LOCAL DE ENTREGA DOS CURRÍCULOS: Os interessados deverão encaminhar o **Curriculum Vitae no período entre 19/08/2021 a 25/08/2021**, no SAUS Quadra 05, Lote 06, Bloco H, **Protocolo do IBICT**, CEP: 70070-912 Brasília/DF. **O Curriculum Vitae deverá ser assinado e rubricado em todas as páginas e colocado em envelope. No envelope deverá ser indicando o número do edital e o perfil em que se candidata.** Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também está publicado no site da UNESCO, em <http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos>. Em atenção às disposições do decreto n.º 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*

CECILIA LEITE OLIVEIRA
COORDENADORA NACIONAL DO PROJETO